Pontifícia Universidade Católica
do Rio de Janeiro

Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva

Relações coletivas e configurações institucionais em um cenário de democracia: a atuação do Tribunal Superior do Trabalho na conformação dos direitos coletivos assegurados pela Constituição, na década de 1990

Tese de Doutorado

Tese apresentada ao Programa de Doutorado em Direito como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Direito.

Orientador: Prof. Dr. José Maria Gómez

VOLUME I

Rio de Janeiro
Maio de 2007

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

Pontifícia Universidade Católica
do Rio de Janeiro

Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva

Relações coletivas e configurações institucionais em um cenário de democracia: a atuação do Tribunal Superior do Trabalho na conformação dos direitos coletivos assegurados pela Constituição, na década de 1990

Tese apresentada ao Programa de Doutorado em Direito como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Direito.

Prof. Dr. José Maria Gómez
Orientador
Departamento de Direito - PUC-Rio

Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi
Departamento de Direito - PUC-Rio e UFRJ

Prof. Dr. Adrian Sgarbi
Departamento de Direito - PUC-Rio

Prof. Dr. Carlos Henrique Horn
Faculdade de Economia - UFRGS

Profa. Dr. João Hilário Valentim
Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. João Pontes Nogueira
Coordenador Setorial do CCS

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2007

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva

Graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade Nacional de Direito da UFRJ. Mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC-Rio. Professora assistente da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Advogada.

Ficha Catalográfica

Silva, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da

Relações coletivas de trabalho : configurações institucionais no Brasil dos anos 1990 / Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva; orientador: José Maria Gómez. – 2007.
5 v., 828f. ; 30 cm

Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.
Inclui bibliografia

1. Direito – Teses. 2. Relações Coletivas de Trabalho. 3. Direito do Trabalho. 4. Direito Coletivo do Trabalho. 5. Sindicalismo. 6. Justiça do Trabalho. 7. Autonomia coletiva. 8. Liberdade sindical. 9. Tribunal Superior do Trabalho - TST. I. Gómez, José Maria. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD: 340

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

Para João Pedro

Agradecimentos

A Gisa Nara Maciel Machado da Silva: a paixão pelas Relações Coletivas de Trabalho. Compartilhamos todos os dias da década de 1990, na qual ingressamos fundamentando cláusulas de dissídio coletivo e terminamos preparando defesa em interditos proibitórios. A amizade ao longo destes quase vinte anos de convivência, acalento como percepção viva de que neste mundo liquefeito há espaços de permanência afetiva das diferenças renovadoras.

A José Maria Gómez: pelo essencial e por tudo o mais. Pelas aulas que enlevam seus alunos, pela orientação e confiança. Obrigada por ter me aceitado como sua orientanda e colega.

A Rosangela Lunardelli Cavallazzi: o gosto pela pesquisa, pelo prazer de aprender e ensinar. Abriu meus caminhos pelas fotografias múltiplas do Direito e me trouxe de volta ao magistério. Obrigada pelos conselhos peremptórios. Sem eles eu não teria nem começado esta caminhada.

A Cristina Kaway Stamato, Felipe Santa Cruz, Leonardo Saboya e Ana Luísa Palmisciano, agradeço a amizade e confiança. Obrigada por me darem asas para voar e cuidarem com zelo e dedicação de tudo. Além do carinho, agradeço ao Felipe os livros e textos que me trouxeram saudade. A todos os colegas da Machado Silva - Consultoria Jurídica agradeço a força e o apoio ao me propiciarem o afastamento da advocacia para que pudesse elaborar esta tese.

Para toda a equipe do Programa de Doutorado em Direito da PUC-Rio, à qual agradeço nas pessoas dos professores José Ribas Vieira e Ana Lúcia de Lyra Tavares todo o apoio e incentivo desde o Mestrado; dos colegas Eduardo Val, Cleber Alves, Francisco de Guimarães e Carlos Bologna; e dos funcionários Marcos Lyra de Souza, Carmen Barreto de Rezende e Anderson Torres Almeida.

Integraram minha Banca de Qualificação os professores Drs. Regina Butrus e Adrian Sgarbi, aos quais sou grata pelas orientações e sugestões. Ao prof. Adrian, agradeço a compreensão e incentivo quando eu mais precisava. Ao Prof. Dr. Adalberto Moreira Cardoso, pela disciplina “O mundo do Trabalho e seus

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

intérpretes", a qual tive a felicidade de cursar no Iuperj. Ao prof. Dr. Carlos Henrique Horn, agradeço a leitura atenta ao meu projeto e o envio de seus ensaios.

Pelas tertúlias, confabulações e prosas, agradeço a Rogério Viola Coelho todas as conversas e sugestões de leitura. Este trabalho certamente seria outro se não tivesse aberto sua belíssima biblioteca com a generosidade própria dos grandes.

Esse trabalho foi possível graças à colaboração de muitas outras pessoas:

A Luciana Garcia, agradeço a força, a leitura e ajuda com a tesoura. Sem o trabalho competente de Mônica Ozório na alimentação do Banco de Dados e na preparação dos manuscritos teria sido muito mais difícil chegar até aqui. Flávio Alencar programou o Sistema de Acompanhamento de Sentenças Normativas e Ações Anulatórias, que me permite a catalogação das decisões judiciais. Penha e Simone Alencar trabalharam duro na formatação da tese, tabelas, anexos, siglas, trazendo-me para o mundo das regras (ABNT e PUC-Rio) e Roberta Barros na formatação das referências jurisprudenciais.

No Serviço de Conservação e Arquivo do Tribunal Superior do Trabalho, agradeço a Ana Rosa de Sá Barreto dos Santos e a Washington Luiz o acesso aos arquivos digitalizados do Tribunal, que me permitiu coletar a íntegra dos Acórdãos proferidos que alimentaram nosso Banco de Dados. Maria Cristina da Costa e Silva, Diretora da Subsecretaria de Estatística do TST, e os gentis funcionários Sandro, Fernando e Elmiro possibilitaram meu acesso aos Relatórios do Tribunal e a dados estatísticos tabulados especialmente a meu pedido. Agradeço a Éryka de Negri o apoio em Brasília.

Os bibliotecários Ângela Moreira Ribeiro, do IAB, e Thiago Kern, da DMT, me auxiliaram em diversas oportunidades. Os alunos Rafael Queiroz e Raffaello Santoro coletaram e organizaram Enunciados, Orientações Jurisprudenciais e Precedentes Normativos do TST.

Leitora de todas as horas e intérprete dos sentidos, a Maria Helena Guimarães Pereira, pela gramática do afeto.

Agradeço a toda minha família, pai, irmãs, avós. Em especial todo meu amor para João Pedro, que em metade de sua vida conviveu com uma mãe doutoranda, com desejo de que trabalho e liberdade o acompanhem. E também para Léo, companheiro

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

de vida e de caminhada: sem seu apoio silencioso, mas incondicional, eu não teria conseguido. Muito Obrigada!

> “Olhar para trás, após uma longa caminhada, pode fazer perder a noção da distância que percorremos. Mas, se nos detivermos em nossa imagem, quando a iniciamos e ao término, certamente nos lembraremos de quanto nos custou chegar até o ponto final, e, hoje, temos a impressão de que tudo começou ontem. Não somos os mesmos, mas somos mais juntos.”
>
> João Guimarães Rosa - Grande Sertão Veredas

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

Resumo

Silva, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da. **Relações coletivas e configurações institucionais em um cenário de democracia: a atuação do Tribunal Superior do Trabalho na conformação dos direitos coletivos assegurados pela Constituição, na década de 1990.** Rio de Janeiro, 2007. 825 p. Tese de Doutorado – Departamento de Direito. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Relações coletivas e configurações institucionais em um cenário de democracia: a atuação do Tribunal Superior do Trabalho na conformação dos direitos coletivos assegurados pela Constituição, na década de 1990 é um estudo sobre as configurações institucionais no âmbito das Relações Coletivas de Trabalho. Examina as diretrizes estatais adotadas que buscaram redirecionar a autonomia coletiva para fins de viabilizar uma reforma trabalhista. Em especial estuda-se o enfoque dado pelo Tribunal Superior do Trabalho a institutos ordenadores do sistema jurídico das Relações Coletivas de Trabalho no Brasil, tais como direito de greve, negociação coletiva, dissídios coletivos, poder normativo da Justiça do Trabalho e autonomia coletiva. Trabalha-se com a hipótese de que nos anos 1990, sob o argumento de valorização da negociação coletiva, se desenvolveu no país um processo de fracionamento no conceito de autonomia coletiva. Para tanto, a tese estabeleceu um referencial teórico articulando as concepções sobre liberdade sindical e autonomia coletiva, sob o prisma normativo e institucional, com vistas a propiciar uma compreensão mais adequada das relações entre duas instâncias normativas constitutivas do Direito do Trabalho, a que provém do pactuado coletivamente e a do legislado, e estabelecer bases conceituais para a compreensão da autonomia coletiva (em sua tríplice dimensão de autonormação, auto-organização e autotutela) e de sua configuração em um paradigma jurídico-democrático. A tese demonstra um processo de fissura no ideário constitucional da autonomia coletiva, em um contexto de ampliação desmesurada dos desequilíbrios estruturais de poder na década de 1990. Tal fracionamento ocorreria não só através das regras, dos enunciados normativos, mas também no processo de interpretação das dimensões constitutivas da autonomia coletiva no qual se limitam as potencialidades da auto-organização e da autotutela, e surpervaloriza a eficácia jurídica da autornormação.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

Palavras-Chave:

Relações Coletivas de Trabalho; Direito do Trabalho, Direito Coletivo do Trabalho, sindicalismo, Justiça do Trabalho, autonomia coletiva, liberdade sindical, TST (Tribunal Superior do Trabalho).

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

Abstract

Silva, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da. **The collective relationships and institutional configurations in a democratic scenario: the Superior Labor Court performance in complying with the collective rights assured by the constitution in the 1990's.** Rio de Janeiro, 2007. 825 p. Doctorate, Thesis– Departamento de Direito. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The collective relationships and institutional configurations in a democratic scenario: the Superior Labor Court performance in complying with the collective rights assured by the constitution in the 1990's, is a study about the institutional configurations in the Collective Labor Relationships sphere. This paper investigates the adopted governmental guidelines that sought to redirect the collective autonomy to make a labor reform feasible. It specifically studies the approach to institutions that determine the legal system of the Collective Industrial Relations of Brazil used by the Superior Labor Court (TST), such as right to strike, collective bargaining, collective dispute, the normative power of the Labor Court, and collective autonomy. The present work deals with the hypothesis that in the 90's, under the claim of a better collective negotiation, a cracking process in the collective autonomy concept emerged. For that matter, this paper has established a theoretical referential linking together the concepts about trade union freedom and collective autonomy under a normative and institutional prism to provide a more suitable understanding of the relationship between the two normative constitutive instances of the Labor Law - the one that comes from what was covenant collectively, and the other that was legislated - and to establish conceptual bases for the understanding of the collective autonomy (in its triple dimension of self-regulation, self-organization, and self-governing), and its configuration in a legal democratic paradigm. The work show the cracking process in the constitutional concept of the collective autonomy in a background of immoderate increase of the structural instability of power in the 90's. Such cracking took place not only through the rules, the normative provisions, but also in the interpretation of the constitutive dimensions of the collective autonomy, in which the potentiality of self-organization and self-governing are limited, and the legal effectiveness of self-regulation is overestimated.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

Key Words:

Collective Industrial Relations; Labor Law, Collective Labor Law, trade-unionism, Labor Law, collective autonomy, trade-union freedom, “TST” (Superior Labor Court).

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

Sumário

1 Introdução 28

2 Relações Coletivas de Trabalho: processos constitutivos e fundamentos conceituais 53
2.1. Processos constituintes dos sistemas jurídicos relativos às Relações Coletivas de Trabalho 54
2.1.1. Da emergência do contrato de trabalho moderno com a criminalização das organizações de trabalhadores à tolerância e reconhecimento: a formação da autonomia coletiva 56
2.1.2. A absorção do fenômeno sindical no interior do Estado e o aniquilamento da autonomia coletiva 68
2.1.3. Autonomia coletiva e Welfare State 72
2.1.4. A contestação ao Direito do Trabalho no final do século, novas dimensões para a autonomia coletiva na Europa e os desafios da Integração 78
2.2. Excurso conceitual sobre as Relações Coletivas de Trabalho 86
2.2.1. Relações Coletivas de Trabalho e paradigmas de regulação no Direito do Trabalho 91
2.2.1.1. Abstencionismo legislativo e laisser faire coletivo 92
2.2.1.2. Ordenamento intersindical e legislação de sustento 98
2.2.2. A tradução normativa da autonomia coletiva em contratos coletivos de trabalho: elementos estruturantes clássicos 110
2.2.3. Relações Coletivas de Trabalho: em busca de um paradigma democrático-constitucional 116
2.2.3.1. A liberdade sindical 116
2.2.3.1.1. A liberdade sindical e o sistema internacional de proteção aos direitos humanos fundamentais 118
2.2.3.1.2. A liberdade sindical e a Organização Internacional do Trabalho 123

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

2.2.3.1.3. As dimensões da liberdade sindical e sua constitucionalização 129
2.2.3.2. A autonomia coletiva constitucionalizada 134
2.3. Relações Coletivas de Trabalho entre o final do século XX e o alvorecer do XXI 140
2.3.1. Transformações no mundo do trabalho e a emergência de um novo modo de acumulação 141
2.3.1.1. Acumulação flexível e mutações na organização da produção 145
2.3.1.2. Subjetividade no trabalho 155
2.3.2. Impactos das transformações organizacionais no Direito do Trabalho e nas Relações Coletivas de Trabalho 161
2.4. Coda 171

3 Relações Coletivas de Trabalho no Brasil 182
3.1. Liberalismo e trabalho na I República: a emergência do contrato livre de trabalho e da autonomia coletiva (1879-1891-1929) 184
3.1.1. A intensificação dos conflitos coletivos de trabalho 191
3.1.2. O Tratado de Versailles e a Reforma Constitucional de 1926 193
3.2. A Era Vargas 198
3.2.1. A Revolução de 1930 e a política trabalhista no Governo Provisório 200
3.2.2. A Assembléia Constituinte e a Constituição de 1934 212
3.2.3. O Decreto 24.694, de 1934 216
3.2.4. O Estado Novo, a Constituição de 1937 e a dominação corporativista 220
3.2.4.1. A Lei Orgânica de Sindicalização Nacional e o imposto sindical 227
3.2.4.2. Salário Mínimo e Justiça do Trabalho 234
3.2.5. A Consolidação das Leis do Trabalho 250

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

3.3. A redemocratização negociada, a Constituição de 1946 e o interregno democrático 256
3.3.1. Estrutura sindical e Justiça do Trabalho na Constituição de 1946 262
3.3.2. O interregno democrático: da Constituição de 1946 ao governo João Goulart 270
3.4. Relações de Trabalho entre a flexibilização regulatória e a repressão no regime militar (1964/84) 279
3.4.1. Direitos do Trabalho e modernidade reacionária 281
3.4.2. Política Salarial, Justiça do Trabalho e Negociações Coletivas 283
3.4.3. Estrutura sindical durante os anos de chumbo 293
3.4.4. O ressurgimento do movimento operário no final da década de 1970 298
3.5. Redemocratização e a luta por direitos: o percurso até a Constituinte 307
3.5.1. Relações Coletivas de Trabalho e negociações coletivas 318
3.6. A Constituição de 1988 322
3.6.1. A Justiça do Trabalho na Constituição de 1988 326
3.6.2. Auto-organização e organização sindical na Constituição de 1988 331
3.6.3. Autotutela e Direito de Greve 339
3.6.4. Autonormação, autonomia coletiva e negociação coletiva na Constituição de 1988 345
3.7. Coda 352

4 Relações Coletivas de Trabalho e Regulação no Brasil dos anos 1990 346
4.1. Os contextos político e econômico da década de 1990 e seus impactos nas relações de trabalho no Brasil 348
4.1.1. Os primeiros e conturbados anos do governo Collor 348
4.1.2. O Governo Itamar Franco e a construção do Plano Real 353

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

4.1.3. A estabilização neoliberal no governo Fernando Henrique Cardoso 358
4.1.4. Reestruturação produtiva à brasileira e mercado de trabalho nos anos 1990 362
4.2. Relações de trabalho em transformação 370
4.2.1. Relações Coletivas de Trabalho no primeiro qüinqüênio 371
4.2.1.1. Fóruns institucionais com participação dos atores sociais 377
4.2.1.2. Modificações legislativas e esboço de flexibilização no primeiro qüinqüênio 385
4.2.2. Relações de Trabalho no governo Fernando Henrique Cardoso 390
4.2.2.1. Condicionamentos e restrições à autonomia coletiva 391
4.2.2.1.1. Participação nos lucros e resultados 392
4.2.2.1.2. A greve dos petroleiros 394
4.2.2.1.3. Quando o pactuado não prevalece sobre o legislado: deslocamento parcial da regulação salarial da lei para a negociação coletiva. As limitações à autonomia coletiva, no Plano Real 404
4.2.2.1.4. O Estado e a autonomia coletiva: mediação trabalhista e regras para dissídio coletivo de trabalho no Plano Real 415
4.2.2.1.5. Ajustes e contenções no sistema legislado e a proeminência do Executivo 425
4.2.2.2. Redirecionamento da autonomia coletiva: as reformas trabalhistas implementadas 439
4.2.2.2.1. Negociação coletiva para instituir o contrato de trabalho a prazo 440
4.2.2.2.2. Negociação coletiva para estabelecer banco de horas 445
4.2.2.2.3. Negociação coletiva para instituir o trabalho a tempo parcial e suspender temporariamente o contrato de trabalho 449
4.2.2.2.4. Negociação coletiva para estabelecer comissões de conciliação prévia 455
4.3. Direitos do trabalho, sistema jurídico e negociações no Brasil nos anos 1990 462

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

4.3.1. Pactuado e legislado: rearticulações do Direito do Trabalho no final do século XX 462
4.3.2. Pactuado versus legislado: uma dicotomia para a desconstrução do Direito do Trabalho 475
4.3.3. Para além das regras estatais: Relações Coletivas de Trabalho e negociações coletivas nos anos 1990 485
4.4. Coda 502

5 Relações Coletivas de Trabalho e a atuação do Tribunal Superior do Trabalho nos anos 1990 506
5.1 Rumo à "modernidade": a releitura judicial do Direito do Trabalho nos anos 1990 508
5.1.1. Em busca de uma política judiciária: posicionamento dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho e flexibilização jurisprudencial 515
5.1.2. O TST como ator no processo de flexibilização 529
5.2. Dissídios Coletivos e o Tribunal Superior do Trabalho 541
5.2.1. Esclarecimentos metodológicos 544
5.2.2. O Tribunal Superior do Trabalho e a desindexação dos salários 548
5.3. Dos Dissídios Coletivos à livre negociação: a retração do poder normativo 567
5.4. Contratualização falaciosa das Relações Coletivas de Trabalho: a autonomia coletiva nas decisões do Tribunal Superior do Trabalho 597
5.4.1. Autonormação: a valorização de uma certa autonomia privada coletiva 597
5.4.2. Auto-organização: autonomia coletiva com que direitos sindicais? 624
5.4.2.1. A proteção aos representantes eleitos 625
5.4.2.2. Autonomia, autonormação, financiamento dos sindicatos e ações anulatórias propostas perante o TST 637
5.4.3. Autotutela: contratação com que medidas de conflito? 652

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

5.4.4. Direito de ação: possibilidades de ação coletiva para a defesa dos direitos laborais no Judiciário trabalhista 671
5.5. O Tribunal Superior do Trabalho: tendências no após-década de 1990 679
5.6. Coda 690

6 Conclusão 691

7 Referências Bibliográficas 703
7.1. Livros e artigos 703
7.2. Livros, entrevistas e artigos de integrantes do Tribunal Superior do Trabalho 730
7.3. Leis, decretos, medidas provisórias, decretos-lei e outros documentos legislativos e jurídicos 734
7.4. Referências jurisprudenciais, decisões, resoluções, relatórios, notícias e outros documentos oriundos do Poder Judiciário 753

ANEXO 1 - LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO ENTRE A CONSTITUIÇÃO DE 1988 E A POSSE DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO 776

ANEXO 2 - QUADROS DOS VETOS EM MATÉRIA TRABALHISTA NO GOVERNO FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (1995-2002) 782

ANEXO 3 - LISTA DE ACÓRDÃOS PROFERIDOS PELA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS – SDC-TST EM AÇÕES ANULATÓRIAS E DISSÍDIOS COLETIVOS – DC DIGITALIZADAS E COLETADAS NO SETOR DE ARQUIVO E CONSERVAÇÃO DO TST 790

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

ANEXO 4 - PRECEDENTES NORMATIVOS DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 809

ANEXO 5 - ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 812

ANEXO 6 - EXTINÇÕES DE DISSÍDIOS COLETIVOS NOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO NA DÉCADA DE 1990 816

ANEXO 7 - ENUNCIADOS DE SÚMULAS E ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS DA SDI-TST EM MATÉRIA DE DIREITOS COLETIVOS 817

ANEXO 8 - RELAÇÃO DAS DECISÕES PROFERIDAS PELO TST SOBRE “FLEXIBILIZAÇÃO” E “AUTONOMIA PRIVADA COLETIVA” 826

ANEXO 9 - CRESCIMENTO DE RO-AA AUTUADOS NO TST DE 1991 A 2004 828

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

Lista de figuras

Figura 1 - Julgamentos da SDC do TST e proporção das decisões que levaram à extinção do processo por ausência de negociação prévia entre 1994-1996 422

Figura 2 – Mediações coletivas realizadas pelo Ministério do Trabalho entre 1997 a 2003 por região 424

Figura 3 – Mediações coletivas realizadas pelo Ministério do Trabalho (1997 e 2003) 425

Figura 4 – Greves realizadas no Brasil em 2001, por motivação principal 500

Figura 5 – Greves realizadas no Brasil em 2001, com conhecimento na base sindical, por grupos profissionais de trabalhadores 501

Figura 6 - Julgamentos de clausulas econômicas em DC antes do Plano Real 559

Figura 7 – Resultados dos julgamentos econômicos realizados entre julho de 1995 e dezembro 2000 560

Figura 8 – Julgamentos de cláusulas econômicas em Dissídios Coletivos interpostos após julho de 1995 no TST 561

Figura 9 – Números de greves e de dissídios coletivos até 1990 567

Figura 10 – Dissídios Coletivos Julgados (1941-2002) 569

Figura 11 – Queda no nº de dissídios coletivos autuados nos TRT brasileiros 571

Figura 12 - Protesto Judicial e Dissídios Coletivos autuados no TST (1990-2000) 585

Figura 13 – Dissidios Coletivos – Julgamentos no TST 586

Figura 14- Recursos ordinários em dissídios coletivos julgados pelo TST na vigência da IN 4/93 587

Figura 15 – Extinções, sem apreciação de mérito, de Dissídios Coletivos nos TRT entre 1990 e 2000 590

Figura 16 - Julgamentos em Dissídios Coletivos no TST suscitados por categorias profissionais entre 01/01/1990 e 31/12/2000 593

Figura 17 – Greves apreciadas pelo TST na década de 1990 655

Figura 18 – Greves apreciadas em 1995 665

Figura 19 – Greves apreciadas, não apreciadas e resultados da década de 1990 666

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

Figura 20 – Greves apreciadas, não apreciadas e resultados do ano de 1995 667

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Relações entre “legislado e pactuado” e hipóteses legais de incidência no Direito do Trabalho brasileiro 472

Tabela 2 – Regras relativas à negociação prévia 578

Tabela 3 - Regras da CLT relativas a quorum 580

Tabela 4 - Julgamentos em Dissídios Coletivos no TST (originários) suscitados por categorias profissionais entre 01/01/1990 e 31/12/2000 593

Tabela 5 - Julgamentos em Dissídios Coletivos no TST (originários) suscitados por categorias econômicas entre 01/01/1990 e 31/12/2000 593

Tabela 6 - Mudanças no exercício do poder normativo da Justiça do Trabalho e negociações coletivas – 1980-90 596

Tabela 7 - Tendência nas decisões do Tribunal Superior do Trabalho sobre flexibilização e autonomia privada coletiva 600

Tabela 8 - Relações entre lei e acordo ou convenção coletiva no Brasil segundo a jurisprudência vertical 619

Tabela 9 - Financiamento 648

Tabela 10 - Estudo das decisões do TST em Recursos Ordinários em Dissídios Coletivos 682

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

Lista de siglas

AA – Ação Anulatória

ACT – Acordo Coletivo de Trabalho

ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (à Constituição Federal de 1988)

ADIN ou ADIn – Ação Direta de Inconstitucionalidade

AESB – Arquivo de Entidades Sindicais Brasileiras

AI - Agravo de Instrumento

AIRR - Agravo de Instrumento em Recurso de Revista

ANL – Aliança Nacional Libertadora

BB – Banco do Brasil S/A

BIRD – Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BNDESPAR – BNDES Participações S/A

CBT – Confederação Brasileira do Trabalho

CCE – Comitê de Controle das Empresas Estatais

CCE – Comitê de Coordenação das Empresas Estatais

CCP – Comissão de Conciliação Prévia

CCQ – Círculo de Controle de Qualidade

CEEP – Centro Europeu de Empresas de Participação Pública

CES – Confederação Européia de Sindicatos

CF – Constituição Federal

CGIL – Confederazione Generale Italiana del Lavoro

CGT – Central Geral dos Trabalhadores

CGT – Comando Geral dos Trabalhadores

CGT – Confederação Geral dos Trabalhadores

CGTB – Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil

CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

CIFTSP – Centro de Indústrias de Fiação e Tecelagem de São Paulo

CIPAS – Comissões Internas de Prevenção de Acidentes

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CNB – Confederação Nacional dos Bancários

CNESF – Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Federais

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

CNI – Confederação Nacional da Indústria

CNPS – Conselho Nacional de Previdência Social

CNTI – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria

COB – Confederação Operária Brasileira

CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador

CONCLAT – Conferência Nacional da Classe Trabalhadora

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

Contec – Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito

CPMF – Contribuição provisória sobre a movimentação financeira

CTASP – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (da Câmara dos Deputados)

CUT – Central Única dos Trabalhadores

DC – Dissídio Coletivo

DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

DJ – Diário da Justiça

DNC – Departamento Nacional do Comércio

DNI – Departamento Nacional da Indústria

DNT – Departamento Nacional do Trabalho

Dops – Departamento de Ordem Política e Social

DOU – Diário Oficial da União

DRT – Delegacia Regional do Trabalho

EC – Emenda Constitucional

E–DC – Embargos em Dissídio Coletivo

E–RR – Embargos em Recurso de Revista

ERR- Embargos em Recurso de Revista

FAS – Fator de Atualização Salarial

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

FMI – Fundo Monetário Internacional

FSE – Fundo Social de Emergência

FUS – Frente Única Sindical

FUP – Federação Única dos Petroleiros

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IN – Instrução Normativa

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPC – Índice de Preços ao Consumidor

IPC–r – Índice de Preços ao Consumidor, Série r

IPI – Imposto Sobre Produtos Industrializados

IPMF – Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira

IRSM – Índice de Reajuste do Salário Mínimo

LOSN – Lei Orgânica de Sindicalização Nacional

MICT – Ministério da Indústria, Comércio e Turismo

MP – Medida Provisória

MPT – Ministério Público do Trabalho

MTB – Ministério do Trabalho

MTE ou MTe – Ministério do Trabalho e Emprego

MTIC – Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

MTPS – Ministério do Trabalho e Previdência Social

MUT – Movimento de Unificação dos Trabalhadores

OEA – Organização dos Estados Americanos

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OJ – Orientação Jurisprudencial

ONU – Organização das Nações Unidas

PAI – Plano de Ação Imediata

PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PEA – População Economicamente Ativa

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PFL – Partido da Frente Liberal

PIS – Programa de Integração Social

PJ – Protesto Judicial

PLR – Participação nos Llucros e Rresultados

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

PN – Precedente Normativo

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNBE – Pensamento Nacional das Bases Empresariais

PSD – Partido Social Democrático

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PT – Partido dos Trabalhadores

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

RE – Recurso Extraordinário

RFFSA – Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

RO – Recurso Ordinário

ROAA - Recurso Ordinário em Ação Anulatória

ROAR - Recurso Ordinário em Ação Rescisória

RODC - Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

RR - Recurso de Revista

RT – Reclamação Trabalhista

SACC – Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas de Trabalho (do Dieese)

SBDI–I – Sub-Seção de Dissídios Individuais – I (do TST)

SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos (do TRT)

SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos (do TST)

SDI – Seção de Dissídios Individuais (do TST)

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SESC – Serviço Social do Comércio

SESI – Serviço Social da Indústria

SEST – Serviço Social do Transporte

STF – Supremo Tribunal Federal

STJ – Superior Tribunal de Justiça

TRT – Tribunal Regional do Trabalho

TST – Tribunal Superior do Trabalho

UBE – União Brasileira de Empresários

UDN – União Democrática Nacional

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

UNICE – União de Confederações de Indústria e de Empresários da Europa

URP – Unidade de Referência de Preços

URV – Unidade de Referência de Valor

USI – União Sindical Independente

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0220911/CB

"A nós, juristas, cabe-nos (...) o mais difícil e espinhoso de todos os deveres que pode haver neste mundo para um intelectual: o de crermos firmemente na nossa profissão e contudo também, no mesmo passo, o de duvidarmos constantemente dela nas mais profundas regiões da nossa consciência moral."

Gustav Radbruch